

PRÉSIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 03/2019

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de janeiro de 2019, foi deliberado a abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM);

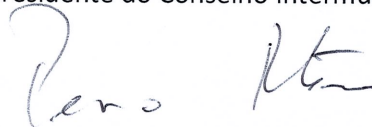
Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de janeiro de 2019, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM):

- a) na área da CCE-CIMLT, a competência de tramitação do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM);
- b) no júri do procedimento, a competência de prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 28 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)